

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E GESTÃO DO TERRITÓRIO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO PARÁ-AMAZÔNIA-BRASIL

Otávio do CANTO¹

Mário VASCONCELLOS SOBRINHO²

Ana Maria Albuquerque VASCONCELLOS³

Taiane NOVAES⁴

Adriana ABREU⁵

Daniel Araújo Sombra SOARES⁶

INTRODUÇÃO

¹ Geógrafo, Professor Titular da Universidade Federal do Pará (UFPA), Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia do Núcleo de Meio Ambiente (PPGEDAM/NUMA/UFPA). E-mail: docanto@ufpa.br

² Economista, PhD em Estudos do Desenvolvimento, Professor do Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia do Núcleo de Meio Ambiente (PPGEDAM/NUMA/UFPA) e do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade da Amazônia (PPAD/UNAMA). E-mail: mariovasc@ufpa.br

³ Cientista Social, PhD em Estudos do Desenvolvimento, Professora do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade da Amazônia (PPAD/UNAMA). E-mail: anamaria.vasconcellos@unama.br

⁴ Bióloga, Discente do Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (PROFIMA/NUMA/UFPA). E-mail: taiane.biologia@gmail.com

⁵ Cientista Social, Discente do Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (PROFIMA/NUMA/UFPA). E-mail: abreu.cs@gmail.com

⁶ Geógrafo, Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará (PPGEO/IFCH/UFPA), Professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Geógrafo do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA). E-mail: dsombra@ufpa.br

Tanto a visão empírica da sociedade, como a visão construída pela ciência apontam para o uso desordenado dos recursos naturais e seus prováveis esgotamentos. Para manter seus ganhos extraordinários, os setores produtivos hegemônicos na sociedade estimulam a pilhagem dos recursos naturais nos mais variados lugares do mundo, produzem gestão territorial assimétrica e subordinam as populações locais. O uso dos recursos naturais tem sua determinação conectada à escala global do capital; entretanto, suas condições objetivas de realização somente acontecem na escala local.

Diversos autores demonstram que o tratamento dado à Amazônia brasileira a partir da concepção da homogeneidade regional tem sido inadequado. Entre os autores que advogam pela diversidade social e territorial da Amazônia, como um conjunto complexo de “amazônias”, destacam-se: Maués (1999), Gonçalves (2001) e Canto (2012). Com efeito, os conflitos socioambientais e a gestão do território em Unidades de Conservação (UC), na Zona Costeira (ZC) paraense, ainda que façam parte da escala global do uso dos recursos naturais, apresentam contradições. Essas contradições se expressam entre os interesses externos e os interesses internos, sendo esses últimos comandados pelas comunidades preocupadas com a manutenção dos recursos naturais disponíveis e necessários para sua sobrevivência. Assim sendo, a necessidade é a medida de consciência das comunidades e pessoas responsáveis pela gestão dos territórios das UCs.

Uma das maiores reservas mundiais da biodiversidade é encontrada na Zona Costeira (ZC) do estado do Pará (Amazônia-Brasil). Esta, por sua vez, encontra-se constantemente ameaçada, mesmo diante da existência de diversas Unidades de Conservação (UC). Tal ameaça é potencializada pela gestão assimétrica do território e pela falta de um sistema de gestão territorial eficaz, que seja capaz de manter a operacionalização das UCs como um instrumento de desenvolvimento local e de efetivo empoderamento social. Se assim o fosse, seriam evitadas que tais unidades se

transformassem tão somente em reservas de valor a serviço do grande capital (SOARES, 2016). Nessas circunstâncias, busca-se entender: qual a importância do conflito socioambiental e da gestão territorial para a construção coletiva das UCs?

Seguindo uma linha coerente com estudos e publicações anteriores dos autores, parte-se do princípio de que a gestão do território nas UCs não pode ser executada, de maneira eficiente, sem que se tenha conhecimento e domínio relativo aos conflitos socioambientais existentes. Em função de seus diferentes objetivos e interesses, os sujeitos constroem territórios assimétricos em função de suas condições sociais e econômicas assimétricas. Nessas circunstâncias, os conflitos socioambientais tendem a ser aguçados ao ponto de reforçar as assimetrias e autocracias territoriais. Desse modo, quanto mais democrático for o processo de construção do território, maior será o acesso coletivo e menor será o nível de conflitos socioambientais decorrentes da produção e gestão do território (CANTO et al., 2017).

O PROBLEMA DE PESQUISA E A ÁREA DE ESTUDO

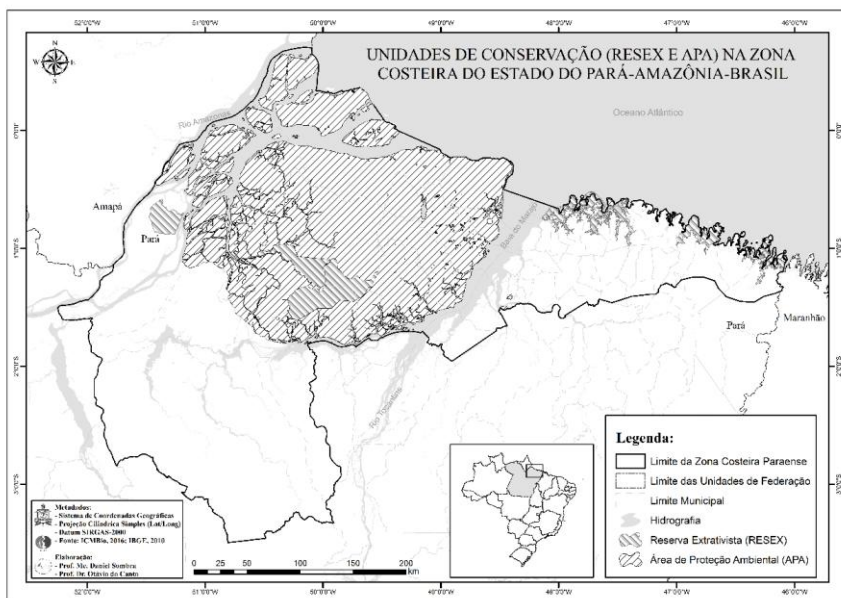
A Pan-Amazônia – formada por uma área superior a 6 milhões de km², pertencente aos estados nacionais da Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname, França (Departamento da Guiana Francesa) e Brasil – apresenta uma das maiores biodiversidades do planeta (MMA, 2008). Do total, as Amazôniaas Brasileiras⁷ ocupam mais de 5 milhões de km². Neste sentido, cabe ao Brasil a maior responsabilidade relativa à gestão territorial e o controle de uso dos recursos naturais, tanto em áreas interiores, como na zona costeira atlântica, onde se encontram uma

⁷ As Amazôniaas Brasileiras passaram a ser chamadas de Amazônia Legal a partir da definição da área de atuação político-administrativos da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) em 1953.

das maiores reservas de manguezais do mundo (PRATES et al., 2012).

Na zona costeira existem diversas UCs distribuídas ao longo da costa paraense (Mapa 1). Essas UCs precisam ser gerenciadas de modo que sua existência possa se refletir no desenvolvimento das sociedades locais que nela vivem e trabalham. Destaca-se ainda as diversas formas de uso dos territórios das UCs na ZC paraense que envolvem sedes municipais e distritais, empresas, fazendas, sítios, chácaras, casas de veraneio e casas de famílias e unidades de produção de imigrantes, ocupantes, assentados, ribeirinhos, pescadores, praieiros, beiradeiros, quilombolas, dentre outros, que vivem de múltiplas atividades econômicas necessárias para as suas sobrevivências.

Mapa 1 –Unidades de Conservação (RESEX e APA) na Zona Costeira do Estado do Pará-Amazonia-Brasil

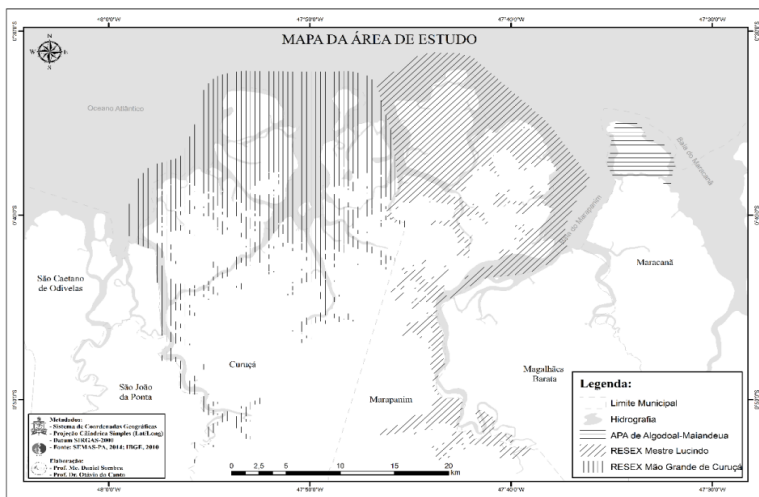


Fonte: ICMbio, IDEFLOR e IBGE (2017).

Segundo Toledo & Barrera-Bassols (2009), é perceptível em muitas comunidades a sensibilidade empregada na utilização consciente dos recursos naturais, que se utilizam dos conhecimentos empíricos tradicionais perpetuados entre gerações para garantir a manutenção da biodiversidade disponível no ambiente. Entretanto, entende-se como necessário a efetiva ação do poder público por meio das políticas públicas, para estimular a gestão territorial como fator importante do desenvolvimento sustentável das UCs.

Considerando a ação do poder público e suas articulações com a sociedade local para a gestão territorial, este estudo escolheu três UCs para análise. São elas: (1) Reserva Extrativista (RESEX) Mãe Grande de Curuçá, localizada no município de Curuçá; (2) RESEX Mestre Lucindo, no município de Marapanim e (3) Área de Preservação Ambiental (APA) Algodual-Maiandeuá, no município de Maracanã (Mapa 2). Neste caso, três municípios da ZC paraense foram envolvidos na pesquisa.

Mapa 2 – Área de estudo da pesquisa



Fonte: ICMBio, IDEFLOR e IBGE (2017).

ABORDAGEM TEÓRICA

Considerando que este trabalho tem como foco de análise os conflitos socioambientais e a gestão do território das UCs na ZC paraense, torna-se necessário esclarecer os parâmetros teóricos utilizados para tratar os conceitos de ‘conflito’ e ‘território’, mesmo que de maneira sucinta, uma vez que são categorias que envolvem múltiplos debates e questões.

Há pelo menos duas grandes correntes que discutem conflito. A primeira é aquela que considera o conflito como uma externalidade, uma anomalia no grupo social. Nesta perspectiva durkheimiana assume-se o princípio de que qualquer grupo social é harmônico e equilibrado. Se a harmonia e o equilíbrio fazem parte do estado “normal” do grupo social, o conflito se manifesta como perturbação e sua motivação deve ser encontrada fora do grupo social onde o mesmo se manifesta. Dessa maneira o conflito é gerado por externalidades e deve ser eliminado para que no grupo social reestabeleça sua harmonia e equilíbrio.

A segunda corrente que é a adotada neste trabalho entende o conflito como parte integrante do processo social e de sua condição dialética (VAN VELSEN, 2010). Nesta perspectiva o conflito não é passível de ser resolvido, ele é inerente à vida social, podendo até potencializar a organização para uma mudança e/ou reorganização e/ou reordenamento. Assim:

(...) o importante não é solucionar o conflito, porque ele não é passível de solução; o importante é criar mecanismos de oportunidades para o acesso democrático aos recursos e aos seus benefícios. Só assim seria possível construir um desenvolvimento local sustentável (CANTO, 2016, p. 331).

Estudos relativos aos conflitos socioambientais têm recebido especial atenção da Ecologia Política, cujo foco tem sido a justiça social em função do uso dos "recursos naturais". Os conflitos sociais são decorrentes dos embates entre diferentes sujeitos e grupos sociais que disputam a apropriação e uso dos recursos. Assim sendo, nas “Amazônias” ocorrem

conflitos de múltiplas formas que decorrem do controle e uso de lagos, rios, igarapés, florestas, caça, madeira, minério, etc. [...]Pode-se afirmar que os conflitos socioambientais estão diretamente conectados à dimensão territorial, surgindo a partir das diferentes formas de apropriação dos conhecimentos, das técnicas e dos "recursos naturais" pelos diversos sujeitos sociais que se articulam de acordo com os interesses e conveniências que são históricas. Território e conflitos fazem parte de uma mesma realidade geográfica, que se materializa no espaço de vivência ou no "espaço vivido", para lembrar Frémont (1980) (CANTO, 2016, p. 82-83).

Dentro dessa corrente, pode-se entender que os conflitos socioambientais surgem quando grupos sociais disputam o território, através de modos distintos de relacionamento no processo de apropriação e uso dos recursos naturais (LITTLE, 2002). Nesse sentido, os conflitos socioambientais moldam a forma que o território é gestado e como um produto histórico do trabalho.

O conceito de território, então, é entendido como a relação e resultado do uso, ocupação e identificação realizada por uma coletividade. O território é uma construção relacional moldado pelos conflitos que lhe dão vida e capacidade de mudança. Dentre esses conflitos encontra-se o socioambiental, muito presente na construção do território abrigo e do território recurso (SANTOS, 2005).

Conforme estudos e publicações anteriores (CANTO et al., 2017), destaca-se que os conflitos socioambientais decorrentes das disputas entre diversos grupos sociais, pelo uso dos recursos são muito fortes na ZC paraense. Os conflitos se manifestam em disputas pelas matas galerias ou ciliares que acompanham os rios e igarapés que se deslocam em direção ao mar, praias, mangues, dunas, restingas e áreas privilegiadas do ponto de vista paisagístico e com grande potencial para especulação imobiliária. Esses conflitos foram identificados em todas as UCs dessa área, destacando a relevância de

promover conhecimentos relativos ao conflito socioambiental e à gestão do território para que se possa contribuir, de modo sistemático, para o planejamento e desenvolvimento da ZC paraense.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ZONA COSTEIRA PARAENSE

Segundo o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), por meio da Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988 (BRASIL, 1988), a ZC corresponde ao “espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre”. Trata-se de uma definição que pouco expressa objetividade, considerando os conflitos socioambientais e a gestão do território das UCs presentes nessa área de interface mar-continente, onde o estado do Pará ocupa destaque no cenário amazônico e nacional.

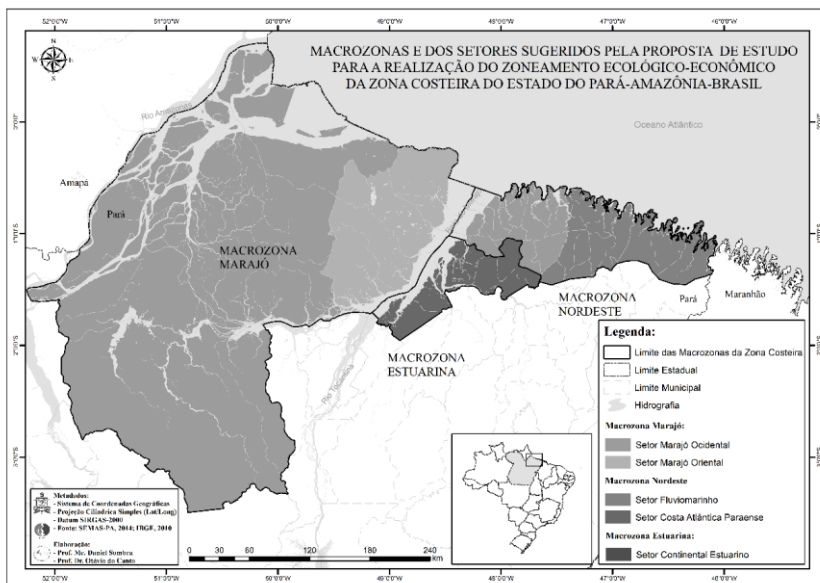
[...] a zona costeira não é sempre uma unidade natural evidente, que circunscreva em todas as áreas litorâneas um espaço padrão naturalmente singularizado. Nesses casos, ou diante de outras finalidades, há que se buscar critérios alternativos aos quadros naturais, e estes serão obviamente tomados da vida social. Neste universo, dois elementos despontam como fundamentais a ser considerados. O primeiro diz respeito às divisões político-administrativas, que em suas artificialidades expressam uma materialidade efetiva distinta da vigente no mundo natural. Nesse plano, destaca-se no Brasil a figura do município, como espaço de exercício de planejamento e da ação política. O segundo elemento a ser relevado é o padrão predominante de uso do solo que acaba por atuar como um dado corográfico, isto é, como um fator econômico qualificador dos lugares (MORAES, 1999, p. 28).

No caso do estado do Pará, a ZC (Mapa 3) foi definida por meio de estudos que levaram à formulação da proposta do Termo de Referência: Metodologia para o Zoneamento Ecológico-Econômico

da Zona Costeira (ZEEC) do Estado do Pará, capitaneado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA). Para a definição da Zona Costeira Paraense esse termo de referência utilizou critérios político-administrativos além de condições ambientais da própria ZC e das UCs que nela estão envolvidas.

Assim, a Zona Costeira Paraense se subdivide em três macrozonas: (a) Macrozona Marajó; (b) Macrozona Estuarina e; (c) Macrozona Nordeste. A primeira se subdivide em dois setores: o Setor Marajó Ocidental (94.623 km²) e o Setor Marajó Oriental (15.864 km²). A segunda possui apenas o Setor Continental Estuarino (6.958 km²). A terceira, por sua vez, se subdivide entre o Setor Fluviomarinho (6.748 km²) e o Setor Costa Atlântica Paraense (12.943 km²).

Mapa 3 – Macrozonas e setores estabelecidos pelo ZEE da Zona Costeira do Estado do Pará-Amazônia-Brasil



Fonte: SEMAS-PA (2014).

A ZC paraense constitui justamente a área de colonização mais antiga das Amazôniaas. Sua produção espacial inicial está ligada à hegemonia do modal hidroviário até o final dos anos de 1930. Para compreender a geografia diversa de hoje, é necessário ter em mente que grandes mudanças do ponto de vista territorial ocorreram no estado do Pará. Primeiramente teve-se, entre 1930 e 1950, a mudança do modal hidroviário para o ferroviário, o que provocou alterações econômicas e político-administrativas em várias partes do estado. Posteriormente, teve-se alteração do modal ferroviário para o modal rodoviário nos anos 1950.

Como colocado, nos anos 1940 a ZC Paraense passou a ter seus municípios efetivamente integrados com a capital por malha ferroviária. Assim, a circulação de pessoas, capitais e informações estavam disciplinadas à densidade dos fluxos possíveis pela velocidade dos trilhos, marcando o segundo período de formação urbana, conforme a periodização de Ribeiro (2015).

A implantação da malha ferroviária e posteriormente da malha rodoviária, que lhe é caudatária, provocam novos conflitos socioambientais no território. Estes se dão pela presença de sujeitos diversos que agora congregam no mesmo espaço distintas expectativas de usos do território, que vão desde o interesse das comunidades em utilizá-lo como território abrigo, ao interesse econômico das grandes empresas pesqueiras, industriais e turísticas presentes na ZC para utilizá-lo como território recurso. Daí a importância de analisar os desafios das UCs como parte do processo de desenvolvimento local.

As UCs têm seu território, juntamente com os seus recursos naturais, regulamentado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000) que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e da Natureza (SNUC). Este traça as diretrizes para o desenvolvimento sustentável das UCs nas dimensões ambiental, econômica, social e gestão territorial compartilhada. Esta última envolvendo as diferentes esferas administrativas (federal, estadual, municipal) e a sociedade civil organizada.

PERSPECTIVAS E ANÁLISES DO ESPAÇO GEOGRÁFICO
Dinâmicas Ambientais e Uso dos Recursos Naturais (Vol. 1)

Existem na ZC paraense 22 UCs, sendo 20 de uso sustentável e 2 de proteção integral. Essas cobrem 23 municípios da costa do estado. São 14 UCs da categoria Reserva Extrativista (RESEX), 5 Áreas de Proteção Ambiental (APAs), 1 Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), 1 Refúgio de Vida Silvestre (RVS) e 1 Parque Estadual (PES), com áreas bastante diferenciadas (Tabela 1).

TABELA 1 – Unidades de Conservação Federal, Estadual e Municipal na ZC do Pará/2016

Unidade de Conservação	Categoria	Esfera	Município	Criação	Área (ha)	Conselho
Chocoré-Mato Grosso	RESEX	Federal	Santarém Novo	2002	2.783,16	Deliberativo/2007
São João da Ponta	RESEX	Federal	S. J. da Ponta	2002	3.409,44	Deliberativo/2007
Cuinarana	RESEX	Federal	Magalhães Barata	2014	11.036,41	Inexistente
Araú-Peroba	RESEX	Federal	Augusto Corrêa	2005	11.549,73	Deliberativo/2007
Mocapajuba	RESEX	Federal	S. C. Odivelas	2014	21.027,80	Inexistente
Mestre Lucindo	RESEX	Federal	Marapanim	2014	26.464,88	Inexistente
Tracuateua	RESEX	Federal	Bragança e Tracuateua	2005	27.864,08	Deliberativo/2007
Soure	RESEX	Federal	Soure	2001	29.578,36	Deliberativo/2003
Maracanã	RESEX	Federal	Maracanã	2002	30.179,20	Deliberativo/2009
Mãe Grande de Curuçá	RESEX	Federal	Curuçá	2002	36.678,24	Deliberativo/2006
Caeté-Taperaçu	RESEX	Federal	Bragança	2005	42.489,17	Deliberativo/2007
Gurupi-Piriri	RESEX	Federal	Viseu	2005	74.081,81	Deliberativo/2008
Mapuá	RESEX	Federal	Breves S S. B. Vista e	2005	93.746,34	Deliberativo/2008
Terra Grande Pracuíba	RESEX	Federal	Currálinho	2006	194.867,63	Deliberativo/2012
Canela	APA	Estadual	Bragança	1997	500	CMDMA
Algodoal-Maiandeuá	APA	Estadual	Maracanã	1990	3.100,34	Deliberativo/2006
Arquipélago do Marajó	APA	Estadual	Afuá, outros do Marajó	1989	5.998,57	Deliberativo
Pe. Sérgio Tonetto	RVS	Estadual	Maracanã	2016	339	Inexistente
Campo das Mangabas	RDS	Estadual	Maracanã	2016	7.062	Inexistente
Charapucu	PES	Estadual	Afuá	2010	65.181	Consultivo/2013
Jabotima-Jatium	APA	Municipal	Viseu	1998	14.253,80	Inexistente
Costa do Urumajó	APA	Municipal	Augusto Corrêa	1998	30.617,50	Inexistente

Fonte: Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (2016).

De fato, o Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC) é o instrumento que tem garantido às UCs como unidade

territorial de uso sustentável, preservando a cultura e os direitos dos grupos residentes nas áreas de preservação ambiental e que abriu espaço para gestão compartilhada do território por meio dos Conselhos Gestores das UCs. A estrutura de gestão estatuída pelo SNUC tem contribuído não só para a manutenção dos modos de vida comunitários, como também para conter o processo de destruição dos ecossistemas pelas diferentes atividades e oportunidades econômicas estabelecidas nas áreas. Dentre os ecossistemas costeiros, os manguezais são extremamente castigados pelo processo de expansão das diversas modalidades de atividades produtivas que chegaram por meio da chamada modernidade, inevitável na interface entre o local e o global.

Cabe ressaltar que o significativo número de UCs na ZC paraense faz parte de um longo processo de luta pela terra para nela trabalhar e dela viver. Historicamente, na ZC paraense os pescadores artesanais e comunidades extrativistas costumam ter o controle do processo de trabalho, embora o controle sobre o produto de seu trabalho nunca tenha estado ao seu alcance (LOUREIRO, 1987).

A partir dos anos 1950 as sedes municipais dos principais municípios da Zona Costeira Paraense passaram a receber um incremento no número de pescadores em virtude do crescente êxodo rural (LOUREIRO, 1987). É neste momento, pela primeira vez na história das Amazônias, que se engendra a figura do pescador enquanto pescador (FURTADO, 1987). Até então, o que havia eram produtores polivalentes no sentido em que os sujeitos plantavam, pescavam e caçavam, fazendo de suas habitações, assim, mosaicos produtivos (LOUREIRO, 1985). As UCs representam não apenas um processo de reterritorialização dessas comunidades em termos de território-abrigo, mas constituem um momento ímpar na democratização dos recursos naturais e do território nas Amazônias e no Brasil.

Foi fundamentalmente a partir dos anos de 1970, por meio de diversas modalidades de luta, objetivando dar maior proteção aos seus territórios abrigos, que muitas populações nas Amazônias

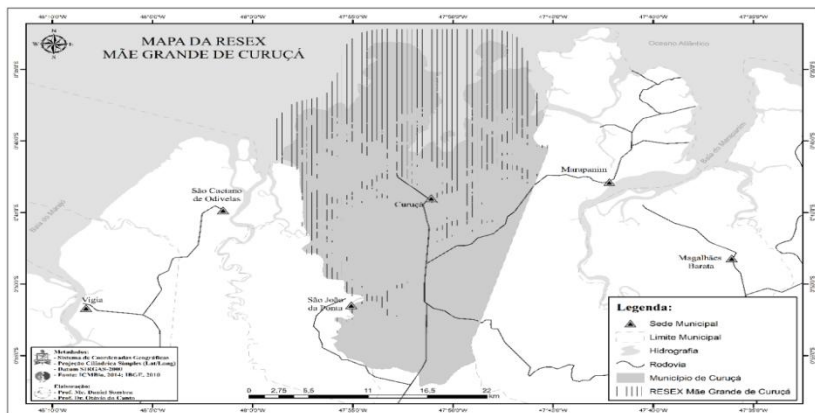
ganharam força e novas estruturas organizativas. Tais ações resultaram em desdobramentos e refletiram de modo direto em políticas públicas para área rural e produziram maior visibilidade dos modos de vida amazônicos e, por conseguinte, na ZC do estado do Pará.

As UCs do tipo de uso sustentável, tais quais RESEXs e APAs, aliam a conservação do meio ambiente com a proteção das populações que historicamente ocupam esses territórios. Esta aliança se dá por via do compartilhamento da gestão dos territórios com os usuários na definição e proteção dos recursos naturais presentes neles. A criação de RESEXs se deu no âmbito do movimento seringueiro na década de 1980. Foi uma proposta ligada às necessidades do movimento social local (Amazônia) com pauta imposta pelo processo de luta ambiental em nível global. Assim, as RESEXs e as RESEXs Marinhas (localizadas em ambientes costeiros) se tornam importantes instrumentos para a gestão territorial compartilhada e de proteção ambiental, em que os seus Conselhos Gestores e os seus Planos de Manejo passam a ter papel fundamental.

A RESEX Marinha Mãe Grande de Curuçá (Mapa 4), criada pelo Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002, está localizada no nordeste do estado do Pará; possui 52 comunidades em uma área de 37.678,24 hectares. A gestão da RESEX é compartilhada e conduzida por um Conselho Gestor, instituído pela Portaria nº 24 de 09 de março de 2006 do IBAMA, conforme previsto no artigo 18, parágrafo 2º da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e regulado pela Instrução Normativa nº 02, de 18 de setembro de 2007. Nele estão representados os entes governamentais, a sociedade civil organizada e os usuários da unidade de conservação. O objetivo do Conselho é a apreciação, discussão e deliberação dos temas relacionados ao funcionamento e gerenciamento do território da RESEX. Atualmente o Conselho Gestor é constituído de 27 Conselheiros (para cada conselheiro um

suplente) representando suas respectivas organizações (CANTO et al., 2017).

Mapa 4 – Localização da RESEX Mãe Grande de Curuçá

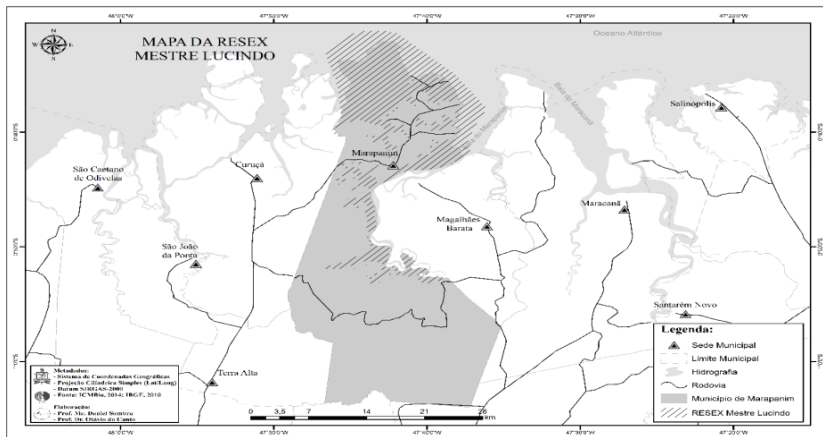


Fonte: ICMbio e IBGE (2014).

A RESEX Marinha “Mestre Lucindo” (Mapa 5) foi criada pelo Decreto s/nº de 10 de outubro de 2014. Não obstante, com base nas pesquisas realizadas com lideranças locais, existe desde 2001 uma organização comunitária forte que foi instituída para a criação da UC. Agrupadas em 8 polos, 29 comunidades fazem parte da RESEX que é dirigida pela Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha “Mestre Lucindo” (AUREMLUC). Os polos são: (1) Polo Camará, formado pelas comunidades de Camará, Bacuriteua e Crispim; (2) Polo Marudá, formado pelas comunidades de Recreio, Sossego e Alegre; (3) Polo Vista Alegre, formado pelas comunidades de Vista Alegre, Itauaçu e Tamaruteua; (4) Polo Araticum-mirim, formado pelas comunidades de Araticum-mirim, Porto Alegre, Livramento e Maniteua; (5) Polo Abacate, formado pelas comunidades de Abacate, Sol da Manhã, Porto do Bugário e Vila Flor; (6) Polo Guarajubal, formado pelas comunidades de Guarajubal, Juçateua, Canavial e Arapijô; (7) Polo Igarapé-açu, formado pelas comunidades de Igarapé-açu, Boa Esperança e

Cruzeiro do Maú e; (8) Polo Remanso, formado pelas comunidades de Remanso, Maranhãozinho, Pedral, Cipoteua e Marudazinho.

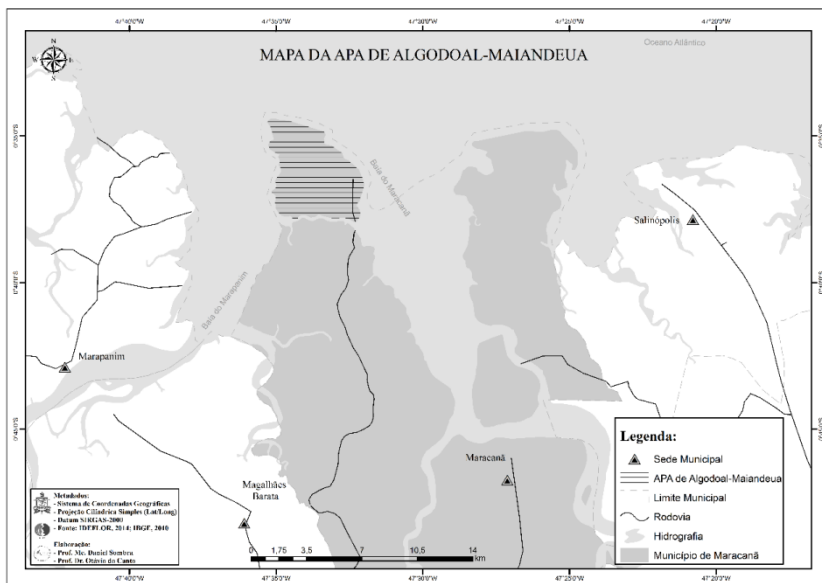
Mapa 5 – Localização da RESEX Mestre Lucindo



Fonte: ICMbio e IBGE (2014).

A APA Algodual-Maiandeuá (Mapa 6) possui uma área de 3.100,34 hectares e foi criada por meio da Lei Estadual nº 5.621, de 27 de novembro de 1990. É uma UC subordinada administrativamente ao município de Maracanã e ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio/PA), a qual, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é constituída por duas ilhas denominadas Algodual e Maiandeuá (LOBATO, 1999). Entretanto, as comunidades residentes no território consideram que seja apenas uma ilha, denominada Maiandeuá (MONTEIRO, 2013), habitada por quatro comunidades: Algodual, Fortalezinha, Mocoóca e Camboinha. O Conselho Gestor é composto por 21 membros conselheiros titulares (para cada conselheiro um suplente).

Mapa 6 – Localização da APA de Algodual-Maiandeuá



Fonte: IDEFLOR e IBGE (2014).

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS MAIS FREQUENTES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ZONA COSTEIRA PARAENSE

Dentre as perguntas orientadas para a pesquisa, uma delas tem maior destaque no sentido de identificar os principais conflitos que se manifestam no interior das UCs, ou seja: quais são os três conflitos mais frequentes dentro da RESEX ou APA?

Esta pergunta foi dirigida aleatoriamente a diversas pessoas em cada um dos municípios. Entretanto, para valorizar mais aquelas que por princípio estão mais ligadas e discutindo os rumos das UCs, os resultados aqui apresentados correspondem à sistematização das respostas capturadas das lideranças que representam os diferentes grupos sociais no Conselho Gestor de uma das três UCs em questão.

Uma vez que a RESEX Mestre Lucindo, até as datas dos levantamentos, ainda não havia oficializado a criação do Conselho, foram consideradas as lideranças que representam os chamados polos de representação comunitária. Na pesquisa de campo identificou-se que essas lideranças são atuantes e estão sendo indicadas para a composição do Conselho.

De acordo com as análises realizadas, chegou-se à sistematização em três importantes grupos de conflitos: operacionais, socioambientais e de outras ordens. Assim os conflitos de ordem operacional, ligados diretamente ao sistema de gestão das UCs – com destaque para “conflito relacionado à falta de informação”, se tratam de conflitos que apresentam contradições ao serem apontados, uma vez que se observa baixíssima relação dos conselheiros com as universidades que fazem parte dos próprios Conselhos Gestores das UCs. Aqui se pode levantar como possibilidade a condição assimétrica entre as instituições universitárias e os membros do Conselho Gestor. Neste caso, é necessário criar mecanismos que possam facilitar esse importante e necessário diálogo.

Dentre os conflitos socioambientais mais apontados está o “conflito relacionado à pesca e uso dos mangues”. Não obstante, a Colônia dos Pescadores recebeu maior destaque enquanto instituição envolvida no conflito e as Secretarias Municipais de Pesca muito pouco, pelos conselheiros entrevistados. Esta condição pode ser um demonstrativo do reconhecimento do problema, todavia sem o estabelecimento de relações e reconhecimento das instituições vinculadas ao problema da pesca. Identificou-se que há maior diálogo com outras instituições que não estão necessariamente vinculadas ao problema apontado.

Os conflitos de outras ordens podem ser caracterizados muito mais às demandas externas do que propriamente das comunidades que fazem da UCs seu território abrigo (SANTOS, 2005). Para muitas pequenas, médias ou mesmo grandes empresas que se apropriam ou buscam mecanismos de apropriação do

território abrigo das comunidades, o território se expressa como possibilidade fundamental de obtenção de recursos. O mesmo acontece com aqueles que tentam, ou de fato se apropriam, muitas vezes de forma irregular, para auferir vantagens, inclusive por meio da especulação relativa aos recursos naturais e ao trabalho dos próprios comunitários (CANTO et al., 2017), por um processo de apropriação capitalista do trabalho ou por formas de apropriação capitalista de relações não capitalistas de produção.

QUADRO 1 – Quadro indicativo geral dos conflitos identificados nas UCs na ZC paraense

CONFLITOS OPERACIONAIS IDENTIFICADOS NAS UCs NA ZC PARAENSE
Conflito relacionado à ausência dos órgãos de fiscalização
Conflito relacionado ao Plano de Manejo
Conflito relacionado à falta de informação
Conflito relacionado à fragilidade da relação UNIVERSIDADES/RESEX
Conflito relacionado à fragilidade da logística governamental para execução de trabalhos na UCs
CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS IDENTIFICADOS NAS UCs NA ZC PARAENSE
Conflito relacionado à pesca
Conflito relacionado ao desmatamento e queimadas
Conflito relacionado à degradação do mangue
Conflito relacionado à extração desordenada do caranguejo
Conflito relativo às práticas de turismo desordenado
Conflito relacionado ao lixo no mangue
Conflito relativo à caça de animais silvestres
Conflito relativo ao defeso do caranguejo
Conflito relativo à apropriação da água
Conflito relativo ao assoreamento dos rios e igarapés
Conflito relativo ao acúmulo de lixo nos rios e igarapés
Conflito relativo ao acesso a água potável
Conflito relativo ao saneamento básico
Conflito relacionado à extração de madeira nas áreas de mangue, além das áreas de terra firme
CONFLITOS DE OUTRAS ORDENS IDENTIFICADOS NAS UCs NA ZC PARAENSE
Conflito relacionado à instalação do Porto da Vale
Conflito relativo à alta velocidade das lanchas que fazem a praticagem em Curuçá
Conflito relacionado à privatização de pequenos portos ao longo dos cursos d'água
Conflito relacionado ao uso irregular da orla
Conflito relacionado ao protecionismo de grupos
Conflito relacionado à prospecção de petróleo na plataforma continental
Conflito relativo à especulação imobiliária
Conflito relativo a edificações sobre praias e dunas
Conflitos relativos à estrutura fundiária

Fonte: Elaboração dos autores.

Os conflitos socioambientais e a gestão do território são marcados por interesses que se mostram ao mesmo tempo favoráveis e contrários à existência das UCs. Observa-se que no epicentro das disputas estão a apropriação e uso dos recursos naturais existentes. Os marcos regulatórios definidos com a criação das unidades, tais como a limitação para determinados usos em função do reordenamento territorial; a criação do Conselho Gestor e o Plano de Manejo são instrumentos do processo de gestão do território que não agradam a todos os setores sociais que vinham explorando, sem maior controle, os recursos existentes na zona costeira. Esses instrumentos, entretanto, são fundamentais para assegurar a reprodução social das comunidades que ali vivem e trabalham, ao longo de diversas gerações (CANTO, et al., 2017).

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E OS PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A GESTÃO DO TERRITÓRIO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ZONA COSTEIRA PARAENSE

Considerando o papel das UCs como instrumento de preservação ambiental e importante para o desenvolvimento menos assimétrico do modo de vida das pessoas que vivem e trabalham nessas unidades, é necessário desenvolver ações que possam efetivamente assegurar o uso racional dos recursos naturais e os saberes, as culturas dessas pessoas, uma vez que os parâmetros legais não asseguram direito de acesso a ninguém, somente a organização social poderá fazer valer os direitos legislativamente conquistados. Nesta perspectiva os conflitos são fundamentais para estimular a luta pelos direitos de acesso mínimos aos recursos.

Os levantamentos até aqui realizados, sistematizados e analisados levam mais e mais ao reconhecimento de que a existência dessas UCs é um enorme desafio, fundamentalmente das pessoas que vivem no seu interior. Assim, todos os dias os direitos conquistados ao longo das lutas estão ameaçados, seja do ponto de

vista das possíveis mudanças jurídicas, seja como luta para assegurar a existência dos recursos naturais em constante cobiça capitalista que veem nos recursos naturais uma oportunidade de transformarem em lucro. Portanto, se está diante de uma contradição constante entre assegurar o tempo do território abrigo das pessoas e o tempo do território recurso que desafia a todo momento as estratégias criadas para mantê-la como UC. O trabalho identifica duas estratégias como importantes: o funcionamento do Conselho Gestor participativo e democrático e o Plano de Manejo dessas UCs.

As ferramentas utilizadas para a efetivação das ações da gestão territorial, minimamente eficiente, são chamadas de instrumentos da gestão e se configuram pelo caráter de aproximar a comunidade ao poder público, assim como delimitar as práticas mais eficientes a serem utilizadas a depender do caráter da UC. Nestes termos, dois instrumentos se destacam no contexto da gestão, o Conselho Gestor e o Plano de Manejo.

CONSELHO GESTOR

Em consonância as finalidades da Lei nº 9.995 de 2000, toda Unidade de Conservação deve possuir um Conselho que deve, por finalidade, fazer cumprir os objetivos propostos na criação da UC. Deve, também, contribuir com a implantação e implementação do Plano de Manejo da unidade por via de ações engajadas de participação social. De fato, a participação social é um dos requisitos necessários para implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP, Decreto nº5.758 de 13/04/06) por via de uma atuação engajada da sociedade nas práticas de gestão ambiental de uma unidade de conservação.

As atribuições de um Conselho Gestor dependem dos objetivos de cada UC criada e do caráter que essa apresenta; se deliberativo (decide e exprime soluções) ou consultivo (manifesta opiniões). O ICMBio, por via da cartilha para gestores, elucida de

forma clara as responsabilidades que no geral um conselho deve apresentar:

Os Conselhos de Meio Ambiente, os Comitês de Bacia e os Conselhos de Unidades de Conservação têm a atribuição de acompanhar a implementação da política ambiental, propor regras e normas, promover a gestão de conflitos, estabelecer pactos e compromissos na proteção, conservação e uso sustentável dos recursos naturais e do território (ICMBio, 2014, p. 19).

Cada conselho deve ser presidido pela liderança designada à Unidade de Conservação, caracterizado pelo órgão gestor competente da unidade, o qual tem o papel de nomear os demais sujeitos que representarão a sociedade civil local e os órgãos governamentais que têm relação com a UC. Deve compor o corpo do conselho os membros das diversas esferas de interesses locais, buscando permanentemente a transparência e democracia para as decisões tomadas, seguindo os princípios propostos pela Instrução Normativa do ICMBio, nº 09 de 05/11/2014, que visa através dos conselhos:

- a) a garantia da conservação da biodiversidade, dos processos ecológicos e dos ecossistemas que estão inseridos na Unidade de Conservação e sua área de influência;
- b) a garantia dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
- c) a legitimidade das representações e a equidade de condições de participação dos distintos setores da sociedade civil e do Poder Público;
- d) o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, bem como a seus sistemas de organização e representação social, territórios e conhecimentos tradicionais.

A criação do conselho deve se dar no prazo de um ano, a partir da data de criação da Unidade de Conservação. A duração do

mandato de cada conselheiro se estende por dois anos, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo o envolvimento de cada um, de caráter voluntário e não remunerado (ICMBio, 2014).

A importância da efetivação do Conselho Gestor para o processo de gestão ambiental deve se dar pelo amplo engajamento social, a fim de promover um melhor planejamento, acompanhamento e implementação de ações de gerenciamento e desenvolvimento local. Esse engajamento instiga uma gestão participativa e o sentimento de representatividade e participação de todos os envolvidos nas deliberações políticas.

PLANO DE MANEJO

Segundo o SNUC, Lei nº 9.985 de 18/07/2000 (BRASIL, 2000), o Plano de Manejo se configura pela elaboração de documentos técnicos que delimitam o zoneamento, a área de amortecimento e o corredor ecológico da zona de proteção, assim como a normatização para se manejar de forma sustentável os recursos naturais existentes na unidade de conservação. O Plano de Manejo deve efetivar os objetivos singulares de cada UC, assegurando a ampla participação da população local.

O Plano de Manejo de uma UC, segundo a SNUC, deve ser elaborado dentro de cinco anos a partir da data de sua criação e aprovado por seu Conselho Deliberativo. O corpo do documento deve conter informações gerais sobre a UC, diagnóstico detalhado sobre informações biótica/abióticas/culturais, objetivos e planejamento da unidade.

Com a finalidade de orientar a construção desse documento, respeitando as particularidades e diferenças existentes na implementação de UCs de caráter de uso sustentável e de proteção integral, o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, ao assumir a responsabilidade de gerir as unidades, passou a produzir roteiros

metodológicos de elaboração de plano de manejo para algumas categorias de unidades.

Nas UC's de proteção integral, os objetivos mais expressivos do Plano de Manejo que configuram a categoria em questão, são:

Estabelecer a diferenciação de intensidade de uso mediante zoneamento, visando à proteção de seus recursos naturais e culturais; estabelecer normas específicas regulamentando a ocupação e uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos, visando à proteção da unidade de conservação; promover a integração socioeconômica das comunidades do entorno com a unidade de conservação (IBAMA, 2002, p. 16)

Entre as ferramentas utilizadas para efetivação do Plano de Manejo, o Zoneamento se configura como um dos mais importantes, pois tem por finalidade organizar espacialmente as áreas, levando em consideração os diferentes níveis de proteção que devem ser empregados nas particularidades que as UCs apresentam. O Zoneamento direciona as regras de uso e integração socioeconômica das comunidades integrantes ou vizinhas.

Essas ferramentas têm o papel de sinalizar para o poder público onde e quais medidas precisam ser tomadas para um bom desenvolvimento entre sociedade e natureza. Nesse contexto, surgem os entraves entre políticas públicas ambientais e setores produtivos que, dados os seus interesses econômicos, nem sempre incorporam a preservação ambiental com algo positivo para os seus negócios e passam a ser opositores às políticas públicas ambientais e ameaçam as comunidades nas UCs. Como expressou Ferreira (2011, p. 3): “o rápido crescimento econômico tem prioridade sobre a preservação ambiental”. Diante disso, para que se busque o justo equilíbrio entre utilizar e preservar os recursos naturais é que surge a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que busca entre outras coisas a visibilidade e o

respeito para com a cultura, os recursos e as peculiaridades dessas populações (BRASIL, 2007).

A utilização e destino dos bens disponíveis e produzidos pelas comunidades devem estar em consonância às legislações propostas nacionalmente, assim como serem amparadas por estas mesmas, por meio de políticas de valorização e reconhecimento das práticas empíricas empregadas pelas populações locais das UCs. Há, assim, a necessidade de uma gestão ambiental engajada e participativa que englobe tanto o poder público responsável pelo desenvolvimento e manutenção social, quanto pelas sociedades locais em estudo, preocupadas em manter a sua reprodução social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conflito socioambiental está aliado a qualquer dinâmica de gestão do território, uma vez que o conflito socioambiental faz parte da natureza do território. Não existe território sem disputa, portanto na gestão do território de qualquer Unidade de Conservação vai estar presente o conflito socioambiental, simplesmente pelo fato de serem condições inseparáveis. Nessa perspectiva, para se fazer gestão democrática do território nas UCs, se faz necessário a mediação dos conflitos e não a sua eliminação, uma vez que o fim do conflito implicaria no fim do território.

A linguagem privilegiada da gestão do território é por excelência expressada pela mediação do conflito. Dito isso, portanto, a questão maior no processo de gestão do território não está na eliminação dos interesses divergentes e sim no acolhimento democrático das lutas. Para isso, entretanto, é necessário a redução da assimetria entre os indivíduos e grupos sociais interessados nas disputas. O maior autoritarismo no processo de gestão do território das UCs está na imposição daqueles que gozam maior poder econômico e impedem o acesso dos demais sujeitos à informação e às possibilidades de disputas simétricas ou democráticas. Nesta perspectiva, caminha-se para as palavras finais deste trabalho

apontando algumas necessidades identificadas, até então pela pesquisa, no afã de contribuir para a mediação dos conflitos socioambientais e para a gestão territorial das UCs da ZC do estado do Pará.

O Conselho Gestor e o Plano de Manejo visam minimizar a hierarquização das práticas de gestão impostas com a criação das unidades protegidas, transversalizam interesses e conhecimentos com a participação direta da sociedade civil nas deliberações de atividades e práticas para a comunidade em que vivem e são formas transparentes e democráticas de dar voz e vez às populações que sofrem com o peso imputado da assimetria social.

Por fim, destaca-se que o planejamento relativo ao desenvolvimento das Unidades de Conservação na Zona Costeira do estado Pará-Amazônia-Brasil, respeitando suas trajetórias históricas e reconhecendo suas fragilidades decorrentes das condições sociais e econômicas, deve considerar a promoção do Zoneamento Ecológico-Econômico Participativo da Zona Costeira do Estado. O zoneamento é o reconhecimento dos conflitos socioambientais e, por conseguinte, a existência de múltiplos territórios com perspectivas específicas de desenvolvimento e da conservação dos ambientes costeiros.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 1988.
- _____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 1999.
- _____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2000.

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2007.

_____. Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Estudo socioambiental referente à proposta de criação de reserva extrativista marinha no município de Magalhães Barata, Estado do Pará*. Brasília, DF, 2014.

_____. Ministério do Meio Ambiente. *Cadastro Nacional de Unidades de Conservação*, 2016. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>>.

CANTO, O. *Conflito socioambiental e (re)organização territorial: mineradora Alcoa e comunidades ribeirinhas do Projeto Agroextrativista Juruti Velho, município de Juruti - Pará - Amazônia - Brasil*. 270f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

_____. *Mineração na Amazônia: assimetria, território e conflito socioambiental*. Belém: NUMA/UFPA, 2016.

CANTO, O.; ALMEIDA, J. Meio ambiente: determinismos, metamorfoses e relação sociedade-natureza. *Revista de Estudos Paraenses do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará*, Belém (PA), v.1, n. 3, 2008, p. 91-102.

CANTO, O.; SOUZA, A.; FERRÃO, E. Ribeirinhos do Mapuá. In: MOTA, G. et al. *Caminhos e lugares da Amazônia: ciência, natureza e territórios*. Belém: GAPTA/UFPA, 2009. p. 225-235.

CANTO, O.; VASCONCELLOS SOBRINHO. M.; VASCONCELLOS. A.; ABREU. A.; MENEZES. J.; REBELO. C. Uso de rede na análise de conflito socioambiental e gestão do território na Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá/PA. In: SILVA, C. N.; LIMA, R. A. P.; SILVA, J. M. P. *Territórios, ordenamentos*

e representações na Amazônia. Belém: GAPTA/UFPA, 2017, p. 341-356.

CASTRO, C. J. N. Belém: da formação da cidade à atuação dos agentes do sistema de transporte urbano. In: SILVA, C. N.; LUZ, L. M.; PONTE, F. C.; RODRIGUES, J. E. C. (Org.). *Belém dos 400 anos: análises geográficas e impactos antropogênicos na cidade*. Belém: GAPTA/UFPA, 2017, p. 275-296.

FERREIRA, L. C. *A questão ambiental na América Latina: teoria social e interdisciplinaridade*. Campinas: Unicamp. 2011.

FURTADO, L. G. *Curralistas e redeiros de Marudá: pescadores do litoral do Pará*. Belém: MPEG, 1987.

GONÇALVES, C. W. P. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. *Os (des)caminhos do meio Ambiente*. 14 ed. São Paulo. Contexto, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE. *Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS*. 2016.

_____. *Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS*. 2007.

LITTLE, P. E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. UNB: Série Antropologia, 2002.

LOUREIRO, V. R. *Os parceiros do mar: natureza e conflito social na pesca da Amazônia*. Belém: MPEG, 1985.

_____. *A miséria da ascensão social: capitalismo e pequena produção na Amazônia*. São Paulo: Marco Zero, 1987.

MAUÉS, R. *Uma outra "invenção" da Amazônia: religiões, histórias, identidades*. Belém: Cejup, 1999.

MORAES, A. C. R. *Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro*. São Paulo: Edusp/Hucitec, 1999.

PRATES, A. P. L.; GONÇALVES, M. A.; ROSA, M. R. *Panorama da conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos no Brasil*. Brasília: MMA, 2012.

- RIBEIRO, W. O. *Interações espaciais na rede urbana no Nordeste do Pará: particularidades regionais e diferenças de Bragança, Capanema e Castanhal*. 356f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, São Paulo, 2017.
- SANTOS, M. O retorno do território. *Observatório Social de América Latina*, Buenos Aires, ano 6, n. 16, junho de 2005, p. 251-261.
- SANTOS, R. F. *Conservação e Gestão de Recursos naturais*. Campinas: Unicamp, 1998.
- SOARES, D. A. S. *Subsunição do trabalho ao capital na atividade pesqueira paraense: elites locais e contraespaços*. 327f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.
- TOLEDO, V. M.; BARRERA-BASSOLS, N. *La memoria biocultural: la importancia ecológica de las sabidurías tradicionales*. Barcelona: Icaria Editorial, 2009.
- VAN VELSEN, J. A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. In: FELDMAN-BIANCO, B. (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2010. p. 437-468.
- VENTURI, L. A. B. Recurso natural: a construção de um conceito. *Revista GEOUSP – Espaço e Tempo*, São Paulo (SP), v. 1, n. 20, 2006, p. 09-17.